



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 63/2017/SEGES

Altera o artigo 2º, da Portaria n.º 48/2017/SEGES, de 14 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n.º 48/2017/SEGES, de 14 de Setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I - Donaldo Gomes Bezerra Filho, Assessor Especial II, matrícula nº 277145,

II - João Antônio de Figueiredo Rocha e Silva, Coordenador de Patrimônio e Serviços/SAAS, matrícula nº 277219,

III - Luiz Felipe Souza da Costa, Técnico Administrativo, matrícula nº 278959;

IV - Jaqueline Nunes Faustino, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula nº 258265.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab4dc241

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar